



**PORTARIA IPREMB Nº 296, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, ANDREA  
APARECIDA AUGUSTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1673, de 25 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Andrea Aparecida Augusto, inscrita no CPF sob nº 628.370.446-87, ocupante do cargo efetivo de Professor PII, matrícula nº 0132398-9, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C4 50, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de junho de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
João Pedro Rodolfo Nogueira Pinto  
Chefe da divisão de benefícios  
IPREMB mg 2453-1